



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: ____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos através de acesso à página www.matinhos.pr.gov.br
nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 – PMM

PROCESSO Nº 030/2013

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 – PMM, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **06/03/2013, ÀS 09:00 HORAS** na sede da PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL no AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E FORMULÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme as características e especificações constantes no **Anexo I** deste Edital

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 416/2012 do dia 26/10/2012 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E FORMULÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características e Especificações dos Objetos – Projeto Básico;

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta;

ANEXO III - Declaração de Pleno Atendimento de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento;
ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM** estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto Atividade	Red	Categoria Econômica	Fonte de recurso
04 Sec. M. de Administração	04.01 Gabinete do Secretário	04.122.007.2006	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Administração	165	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
05 Sec. Mun de Finanças	05.01 Gabinete do Secretario	0412300072008000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	216	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
07 Sec M. de Assistência Social	07.01 Gabinete do Secretário	08.244.0005.2011	Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social	320	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0005.2080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	391	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
	07.03 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente	0824300066002	Manutenção do Fundo Municipal do dir. da Cça e do Adolescente	559	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
08 Sec. M. De Educação, Cultura e Esportes	08.01 Gabinete do Secretário	12.361.0052.2012	Manutenção da Sec. Munic. De Educação	710	339039 Serviços de Terceiros P.J	104
				710	339039 Serviços de Terceiros P.J	107
	08.02 Coord Geral do Ensino Fund	12.361.0052.2019	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	935	339039 Serviços de Terceiros P.J	103
				952	339039 Serv. de Terc. P.J	103
				979	339039 Serviços de Terceiros P.J	107
	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	1236500262022000	Manutenção dos Centros de educação Infantil	1162	339039 Serviços de Terceiros P.J	103
				1180	339039 Serviços de Terceiros P.J	104
				1197	339039 Serviços de Terceiros P.J	107
				1283		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

09 Secretaria Municipal de Turismo	09.01 Gabinete do Turismo	2312200132024000	Manutenção e apoio ao turismo		339039 Serviços de Terceiros P.J	
				1312	339039 Serviços de Terceiros P.J	511
10 Secretaria Municipal de Meio ambiente	10.01 Gabinete do Secretario	1812200152025000	Manutenção da Secretaria de Meio ambiente	1384	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
11 Sec. M. de Obras e Planej. Urbano	11.01 Gabinete do Secretário	15.451.0452.2028	Manutenção das Atividades da Secretaria	1594	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
				1633	339039 Serviços de Terceiros P.J	511
12 Sec. M. de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2030	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1728	339039 Serviços de Terceiros P.J	303
		1030200242091000	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade	1998	339039 Serviços de Terceiros P.J	303
				2015	339039 Serviços de Terceiros P.J	369
13 Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas	13.01 Defesa Social e Antidrogas	06.182.0452.2087	Manutenção das ativ. Da Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas	2145	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
14 Controladoria Geral do Município	14.01 Controladoria	04124002520360200	Manutenção das Atividades da controladoria	2242	339039 Serviços de Terceiros P.J	0

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO (A) PREGOEIRO (A)

6.1 - O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – CREDENCIAMENTO

7.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 7.3, 7.3.1 e 7.3.2.**

7.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

7.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.

7.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

7.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.

7.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

7.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

7.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

7.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seus representantes, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:**

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, durante o credenciamento deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu (ua) Pregoeiro (a) (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do (a) Pregoeiro (a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

10 – PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo VI assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos, conforme o modelo do Anexo VII, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do Anexo IX, assinada pelo representante legal da licitante;
- n) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;
- o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13 – VALOR MÁXIMO

13.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$255.682,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto licitado.

15 - RECURSOS

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

15.3. – Depois de decidido pelo (a) Pregoeiro (a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

20 – DAS ALTERAÇÕES

20.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

21.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 20 de fevereiro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E FORMULÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$255.682,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois mil e sessenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	20	kit	KIT com 500 fichas ou 05 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	38,00	760,00
2	25	kit	KIT com 1000 fichas ou 10 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	70,00	1.750,00
3	25	kit	KIT com 2000 fichas ou 20 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	124,00	3.100,00
4	50	kit	KIT com 5000 fichas ou 50 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	260,00	13.000,00
5	50	kit	KIT com 10.000 fichas ou 100 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.	580,00	29.000,00
6	15	kit	KIT com 1000 folhas ofício - impressão 4x0 - medida A4 - papel 90 gramas - acabamento: refile	150,00	2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

7	10	kit	KIT com 50 blocos 50x2 - papel copiativo - medida 15x21 - acabamento: cola, grampo, serrilhado e numerado - impressão 1x0	250,00	2.500,00
8	35	kit	KIT com 50 blocos 100x1 - impressão 1x0 - medida 15x21 - acabamento: cola e refile	155,00	5.425,00
9	20.000	und	Fichas - Medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas	0,14	2.800,00
10	1.000	blc	BLC 100x1 - Medida 08x11 - impressão 1x0 - papel: Off set 90 gramas - acabamento: cola e refile	1,80	1.800,00
11	1.000	blc	BLC 100x1 - Medida 11x16 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile	2,60	2.600,00
12	2.000	blc	BLC 100X1 - medida 21x30 - impressão 1x1 - Acabamento: cola e refile - Papel super bonde amarelo canário 90 gramas	8,00	16.000,00
13	200	blc	BLC 50x2 - Impressão 1x0 - Medida 21x30 - Papel copiativo - Acabamento: cola e refile	14,50	2.900,00
14	100	blc	BLC 100x1 - Medida 15x21 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile - papel super bonde rosa 90 gramas	7,00	700,00
15	10.000	und	Ficha - medida 15x21 - impressão 1x0 - papel 180 gramas - Acabamento: refile	0,23	2.300,00
16	5.000	und	Ficha Clínica Odontológica (Odontograma) - medida 15x21 - impressão 1x1 - papel off set 180 gramas - Acabamento: refile	0,25	1.250,00
17	50	blc	50 blocos 50x2 - receituário carbonato - impressão 1x0 - medida 15x21 - papel off set 70 gramas e super bonde cor e carbono - Acabamento: Refile e cola	13,30	665,00
18	1.000	und	Fichas - medida 8x11 - impressão	0,12	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			1x1 - papel cartão 180 gramas		
19	20.000	und	Ficha de Remessa, medida 15 x 21, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.	0,13	2.600,00
20	40	und	Bloco 100 folhas x 1 (uma) via, medida 8 x10 papel 75 gramas.	2,80	112,00
21	05	kit	Kit com 3.000 fichas, cor 1 x 1, medida 16 x 23, papel gramatura 180 gramas.	310,00	1.550,00
22	03	kit	Ficha Cadastro Cesta Vida - 21x30 - impressão 4x1 - Papel offset 180 grs - Acab.: Vinco e Refile - Kit com 1000 fichas	600,00	1.800,00
23	03	kit	Auto de Apreensão - KIT com 10 Blocos - impressão 1x0 - medida 21x31 - 50x3 - Papel copiativo - Acabamento: Numerado, Serrilhado, colado e grampeado	160,00	480,00
24	03	kit	Bloco de Notificação - KIT com 10 Blocos - 50x2 - impressão 1x0 - medida 16x23 - papel copiativo - Acabamento: numerado, serrilhado, colado e grampeado	150,00	450,00
25	700	conjunto	Ficha 3 Páginas com textos diferentes - medida 21x31 - impressão 1x1 - papel 75 gramas	0,90	630,00
26	04	kit	KIT com 500 unidades - impressão 1x1 - medida 12x16,5 - papel 75 gramas	1,40	5,60
27	05	kit	KIT com 1000 cartazes - medida 32x46 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0	460,00	2.300,00
28	05	kit	KIT com 1000 cartazes - medida 46x64 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0	740,00	3.700,00
29	10	kit	KIT com 1000 envelopes - medida 11x23 - impressão 4x0 - papel 90 gramas	270,00	2.700,00
30	15	kit	KIT com 1000 folders - medida 21x30 - com 02(duas) dobras - impressão 4x4 - papel couchê	320,00	4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			170 gramas		
31	15	kit	KIT com 5000 folders - medida 15x21 - impressão 4x4 - papel couchê 150 gramas	580,00	8.700,00
32	10	kit	KIT com 5000 folders - impressão 4x4 - medida 21x30 - papel couchê -170 gramas - Acabamento: 2 dobras e refile	700,00	7.000,00
33	15	kit	Impressão Digital de Cartaz, cada kit com 50 impressões, A3 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.	97,00	1.455,00
34	10	kit	Kit com 5.000 folhetos, cor 4 x 4, medida 21 x 31, papel reciclado , gramatura 120 gramas.	1.100,00	11.000,00
35	2000	und	Cartilha Anti Drogas 32 (trinta e duas) páginas, capa: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 180 gramas; miolo: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê , gramatura 90 gramas.	4,70	9.400,00
36	10	kit	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 21 x 31, papel, gramatura 75 gramas.	450,00	4.500,00
37	10	kit	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 15 x 21, papel, gramatura 75 gramas.	300,00	3.000,00
38	04	kit	Medida 21x30 -Papel testurizado - 180 gramas - cada kit com 50 impressões Digitais - Colorido	135,00	540,00
39	250	und	Cartaz Interdição - medida 24x48 - Papel Adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0	2,00	500,00
40	250	und	Cartaz de Embargo - medida 24x48 - Papel adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0	2,00	500,00
41	02	kit	Cartaz Interdição - Vermelho - KIT com 150 unidades - impressão 4x0 - medida 24x48 - Papel adesivo com meio corte e laminação brilho	300,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

42	02	kit	Cartaz Embargo - Vermelho - KIT com 150 unidades - impressão 4x0 - medida 24x48 - Papel adesivo com meio corte e laminação brilho	300,00	600,00
43	500	und	Calendários - impressão 4x4 - medida 22x32 - papel 180 gramas	1,50	750,00
44	10	kit	KIT com 1000 cartões - medida 5x9 - impressão 4x0 - Papel 250 gramas - Plastificado	140,00	1.400,00
45	05	kit	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - com laminação brilho e bolsa	1.400,00	7.000,00
46	10	kit	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - acabamento: vinco e refile	980,00	9.800,00
47	10	kit	KIT com 1000 envelopes - medida 24x34 - impressão 4x0 - papel 90 gramas	400,00	4.000,00
48	1.000	und	Cartão de Visita - medida 16x10 - impressão 1x1 - acabamento: refile - papel 180 gramas	0,42	420,00
49	15.000	und	Protocolo Geral, medida 12 x 16, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.	0,16	2.400,00
50	10	kit	Impressão Digital, cada kit com 50 impressões, A4 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.	95,00	950,00
51	2.000	und	Selo de identificação de comércio - impressão 4x0 - Papel Adesivo com Laminação Brilho - Meio corte redondo - Diâmetro 16cm.	0,65	1.300,00
52	1.000	und	Carteirinha de Ambulante - Impressão 4x4 - Papel Off Set 180 gramas - (OBS: Impressão individual com foto de cada ambulante). OBS.: A prefeitura disponibilizará as fotos por meio digital e os dados necessários para a	2,20	2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			impressão de cada carteira individualmente		
53	2.000	und	Convites - impressão digital - impressão 4x0 - papel texturizado 115 gramas ou similar - medida A4	0,50	1.000,00
54	600	und	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado ref. 2056 tiktak. Tamanho conforme referência 2056 Tiktak.	2,50	1.500,00
55	600	und	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão telado Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado ref. 2039 tiktak. Tamanho conforme referência 2039 Tiktak.	2,70	1.620,00
56	600	und	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão ouro Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado ref. 2044 tiktak. tamanho conforme referência 2044 tiktak.	2,70	1.620,00
57	1.100	und	Agendas com 200 páginas - medida 15x21 - OBS: 01 Página impressão 4x1 - papel offs set 90 gramas - 02 Páginas impressão 4x0 - papel off set 90 gramas - Adesivo com Meio Corte - 97 folhas - impressão 1x1 - papel 90gramas - CAPA: impressão 4x0 - Papel couchê 150 gramas ou similar com laminação brilho, acoplado em papelão orle - acabamento: Aero com 16 anéis (arte final e ou desenvolvimento do arquivo por conta da gráfica)	32,00	35.200,00
58	600	und	Diário Escolar Professor - 192 páginas - medida 28x21,5 - impressão do miolo: 190 páginas - 1x1 - sendo: 02 páginas impressão 4x4 - papel off set 90 gramas - CAPA: impressão 4x0 - papel couchê 150 gramas ou similar - laminação brilho acoplado em papelão orle - Acabamento: aero 21 anéis	29,00	17.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

59	600	und	Cartilha PROERD - 48 páginas - medidas da capa fechada: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 180gramas - MIOLO: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 90 gramas - Acabamento: grampo	7,80	4.680,00
60	500	und	Apostila Anoé - 52 Páginas - medidas da capa fechada 22x30 - Triplex 300 gramas - impressão 4x0 - Laminação Brilho - MIOLO: couchê 115 gramas - impressão 4x4 - Acabamento: Aero 22 anéis	9,20	4.600,00
TOTAL					R\$255.682,60

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Secretarias Municipais.

2.2 - Validade da Proposta: **60** (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após emissão da Nota de Empenho, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

2.4 - Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade deà Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ sob Nº.....

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E FORMULÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	20	kit	KIT com 500 fichas ou 05 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
2	25	kit	KIT com 1000 fichas ou 10 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
3	25	kit	KIT com 2000 fichas ou 20 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
4	50	kit	KIT com 5000 fichas ou 50 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
5	50	kit	KIT com 10.000 fichas ou 100 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
6	15	kit	KIT com 1000 folhas ofício - impressão 4x0 - medida A4 - papel 90 gramas - acabamento:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			refile		
7	10	kit	KIT com 50 blocos 50x2 - papel copiativo - medida 15x21 - acabamento: cola, grampo, serrilhado e numerado - impressão 1x0		
8	35	kit	KIT com 50 blocos 100x1 - impressão 1x0 - medida 15x21 - acabamento: cola e refile		
9	20.000	und	Fichas - Medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas		
10	1.000	blc	BLC 100x1 - Medida 08x11 - impressão 1x0 - papel: Off set 90 gramas - acabamento: cola e refile		
11	1.000	blc	BLC 100x1 - Medida 11x16 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile		
12	2.000	blc	BLC 100X1 - medida 21x30 - impressão 1x1 - Acabamento: cola e refile - Papel super bonde amarelo canário 90 gramas		
13	200	blc	BLC 50x2 - Impressão 1x0 - Medida 21x30 - Papel copiativo - Acabamento: cola e refile		
14	100	blc	BLC 100x1 - Medida 15x21 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile - papel super bonde rosa 90 gramas		
15	10.000	und	Ficha - medida 15x21 - impressão 1x0 - papel 180 gramas - Acabamento: refile		
16	5.000	und	Ficha Clínica Odontológica (Odontograma) - medida 15x21 - impressão 1x1 - papel off set 180 gramas - Acabamento: refile		
17	50	blc	50 blocos 50x2 - receituário carbonato - impressão 1x0 - medida 15x21 - papel off set 70 gramas e super bonde cor e carbono - Acabamento: Refile e cola		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

18	1.000	und	Fichas - medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas		
19	20.000	und	Ficha de Remessa, medida 15 x 21, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.		
20	40	und	Bloco 100 folhas x 1 (uma) via, medida 8 x10 papel 75 gramas.		
21	05	kit	Kit com 3.000 fichas, cor 1 x 1, medida 16 x 23, papel gramatura180 gramas.		
22	03	kit	Ficha Cadastro Cesta Vida - 21x30 - impressão 4x1 - Papel offset 180 grs - Acab.: Vinco e Refile - Kit com 1000 fichas		
23	03	kit	Auto de Apreensão - KIT com 10 Blocos - impressão 1x0 - medida 21x31 - 50x3 - Papel copiativo - Acabamento: Numerado, Serrilhado, colado e grampeado		
24	03	kit	Bloco de Notificação - KIT com 10 Blocos - 50x2 - impressão 1x0 - medida 16x23 - papel copiativo - Acabamento: numerado, serrilhado, colado e grampeado		
25	700	conjunto	Ficha 3 Páginas com textos diferentes - medida 21x31 - impressão 1x1 - papel 75 gramas		
26	04	kit	KIT com 500 unidades - impressão 1x1 - medida 12x16,5 - papel 75 gramas		
27	05	kit	KIT com 1000 cartazes - medida 32x46 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0		
28	05	kit	KIT com 1000 cartazes - medida 46x64 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0		
29	10	kit	KIT com 1000 envelopes - medida 11x23 - impressão 4x0 - papel 90 gramas		
30	15	kit	KIT com 1000 folders - medida 21x30 - com 02(duas) dobras -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			impressão 4x4 - papel couchê 170 gramas		
31	15	kit	KIT com 5000 folders - medida 15x21 - impressão 4x4 - papel couchê 150 gramas		
32	10	kit	KIT com 5000 folders - impressão 4x4 - medida 21x30 - papel couchê -170 gramas - Acabamento: 2 dobras e refile		
33	15	kit	Impressão Digital de Cartaz, cada kit com 50 impressões, A3 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.		
34	10	kit	Kit com 5.000 folhetos, cor 4 x 4, medida 21 x 31, papel reciclado , gramatura 120 gramas.		
35	2000	und	Cartilha Anti Drogas 32 (trinta e duas) páginas, capa: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 180 gramas; miolo: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê , gramatura 90 gramas.		
36	10	kit	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 21 x 31, papel, gramatura 75 gramas.		
37	10	kit	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 15 x 21, papel, gramatura 75 gramas.		
38	04	kit	Medida 21x30 -Papel testurizado - 180 gramas - cada kit com 50 impressões Digitais - Colorido		
39	250	und	Cartaz Interdição - medida 24x48 - Papel Adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0		
40	250	und	Cartaz de Embargo - medida 24x48 - Papel adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0		
41	02	kit	Cartaz Interdição - Vermelho - KIT com 150 unidades - impressão 4x0 - medida 24x48 - Papel adesivo com meio corte e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			laminação brilho		
42	02	kit	Cartaz Embargo - Vermelho - KIT com 150 unidades - impressão 4x0 - medida 24x48 - Papel adesivo com meio corte e laminação brilho		
43	500	und	Calendários - impressão 4x4 - medida 22x32 - papel 180 gramas		
44	10	kit	KIT com 1000 cartões - medida 5x9 - impressão 4x0 - Papel 250 gramas - Plastificado		
45	05	kit	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - com laminação brilho e bolsa		
46	10	kit	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - acabamento: vinco e refile		
47	10	kit	KIT com 1000 envelopes - medida 24x34 - impressão 4x0 - papel 90 gramas		
48	1.000	und	Cartão de Visita - medida 16x10 - impressão 1x1 - acabamento: refile - papel 180 gramas		
49	15.000	und	Protocolo Geral, medida 12 x 16, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.		
50	10	kit	Impressão Digital, cada kit com 50 impressões, A4 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.		
51	2.000	und	Selo de identificação de comércio - impressão 4x0 - Papel Adesivo com Laminação Brilho - Meio corte redondo - Diâmetro 16cm.		
52	1.000	und	Carteirinha de Ambulante - Impressão 4x4 - Papel Off Set 180 gramas - (OBS: Impressão individual com foto de cada ambulante).		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			OBS.: A prefeitura disponibilizará as fotos por meio digital e os dados necessários para a impressão de cada carteira individualmente		
53	2.000	und	Convites - impressão digital - impressão 4x0 - papel texturizado 115 gramas ou similar - medida A4		
54	600	und	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado ref. 2056 tiktak. Tamanho conforme referência 2056 Tiktak.		
55	600	und	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão telado Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado ref. 2039 tiktak. Tamanho conforme referência 2039 Tiktak.		
56	600	und	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão ouro Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado ref. 2044 tiktak. tamanho conforme referência 2044 tiktak.		
57	1.100	und	Agendas com 200 páginas - medida 15x21 - OBS: 01 Página impressão 4x1 - papel offs set 90 gramas - 02 Páginas impressão 4x0 - papel off set 90 gramas - Adesivo com Meio Corte - 97 folhas - impressão 1x1 - papel 90gramas - CAPA: impressão 4x0 - Papel couchê 150 gramas ou similar com laminação brilho, acoplado em papelão orle - acabamento: Aero com 16 anéis (arte final e ou desenvolvimento do arquivo por conta da gráfica)		
58	600	und	Diário Escolar Professor - 192 páginas - medida 28x21,5 - impressão do miolo: 190 páginas - 1x1 - sendo: 02 páginas impressão 4x4 - papel off set 90 gramas - CAPA: impressão 4x0 - papel couchê 150 gramas ou		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			similar - laminação brilho acoplado em papelão orle - Acabamento: aero 21 anéis		
59	600	und	Cartilha PROERD - 48 páginas - medidas da capa fechada: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 180gramas - MIOLO: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 90 gramas - Acabamento: grampo		
60	500	und	Apostila Anoé - 52 Páginas - medidas da capa fechada 22x30 - Triplex 300 gramas - impressão 4x0 - Laminação Brilho - MIOLO: couchê 115 gramas - impressão 4x4 - Acabamento: Aero 22 anéis		
				TOTAL	R\$

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Secretarias Municipais.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após emissão da Nota de Empenho, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

2.4 - Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

2.5 Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 Declara, igualmente, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, de de 2013.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, CNPJ _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO
(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida
na _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº
_____.

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM

A (empresa)_____ estabelecida na Rua
(avenida) _____,
nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Local, data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2013 - PMM, Processo n.º 030/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E FORMULÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2013 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM

PROCESSO Nº 030/2013

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:, CNPJ N.º....., com sede à, representada pelo seu representante legal, Sr., portador do RG n.º e CPF n.º, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	20	kit	KIT com 500 fichas ou 05 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
2	25	kit	KIT com 1000 fichas ou 10 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
3	25	kit	KIT com 2000 fichas ou 20 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
4	50	kit	KIT com 5000 fichas ou 50 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
5	50	kit	KIT com 10.000 fichas ou 100 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refile.		
6	15	kit	KIT com 1000 folhas ofício - impressão 4x0 - medida A4 - papel 90 gramas - acabamento: refile		
7	10	kit	KIT com 50 blocos 50x2 - papel copiativo - medida 15x21 - acabamento: cola, grampo, serrilhado e numerado - impressão 1x0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

8	35	kit	KIT com 50 blocos 100x1 - impressão 1x0 - medida 15x21 - acabamento: cola e refile		
9	20.000	und	Fichas - Medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas		
10	1.000	blc	BLC 100x1 - Medida 08x11 - impressão 1x0 - papel: Off set 90 gramas - acabamento: cola e refile		
11	1.000	blc	BLC 100x1 - Medida 11x16 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile		
12	2.000	blc	BLC 100X1 - medida 21x30 - impressão 1x1 - Acabamento: cola e refile - Papel super bonde amarelo canário 90 gramas		
13	200	blc	BLC 50x2 - Impressão 1x0 - Medida 21x30 - Papel copiativo - Acabamento: cola e refile		
14	100	blc	BLC 100x1 - Medida 15x21 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refile - papel super bonde rosa 90 gramas		
15	10.000	und	Ficha - medida 15x21 - impressão 1x0 - papel 180 gramas - Acabamento: refile		
16	5.000	und	Ficha Clínica Odontológica (Odontograma) - medida 15x21 - impressão 1x1 - papel off set 180 gramas - Acabamento: refile		
17	50	blc	50 blocos 50x2 - receituário carbonato - impressão 1x0 - medida 15x21 - papel off set 70 gramas e super bonde cor e carbono - Acabamento: Refile e cola		
18	1.000	und	Fichas - medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas		
19	20.000	und	Ficha de Remessa, medida 15 x 21, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

20	40	und	Bloco 100 folhas x 1 (uma) via, medida 8 x10 papel 75 gramas.		
21	05	kit	Kit com 3.000 fichas, cor 1 x 1, medida 16 x 23, papel gramatura180 gramas.		
22	03	kit	Ficha Cadastro Cesta Vida - 21x30 - impressão 4x1 - Papel offset 180 grs - Acab.: Vinco e Refile - Kit com 1000 fichas		
23	03	kit	Auto de Apreensão - KIT com 10 Blocos - impressão 1x0 - medida 21x31 - 50x3 - Papel copiativo - Acabamento: Numerado, Serrilhado, colado e grampeado		
24	03	kit	Bloco de Notificação - KIT com 10 Blocos - 50x2 - impressão 1x0 - medida 16x23 - papel copiativo - Acabamento: numerado, serrilhado, colado e grampeado		
25	700	conjunto	Ficha 3 Páginas com textos diferentes - medida 21x31 - impressão 1x1 - papel 75 gramas		
26	04	kit	KIT com 500 unidades - impressão 1x1 - medida 12x16,5 - papel 75 gramas		
27	05	kit	KIT com 1000 cartazes - medida 32x46 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0		
28	05	kit	KIT com 1000 cartazes - medida 46x64 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0		
29	10	kit	KIT com 1000 envelopes - medida 11x23 - impressão 4x0 - papel 90 gramas		
30	15	kit	KIT com 1000 folders - medida 21x30 - com 02(duas) dobras - impressão 4x4 - papel couchê 170 gramas		
31	15	kit	KIT com 5000 folders - medida 15x21 - impressão 4x4 - papel couchê 150 gramas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

32	10	kit	KIT com 5000 folders - impressão 4x4 - medida 21x30 - papel couchê -170 gramas - Acabamento: 2 dobras e refile		
33	15	kit	Impressão Digital de Cartaz, cada kit com 50 impressões, A3 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.		
34	10	kit	Kit com 5.000 folhetos, cor 4 x 4, medida 21 x 31, papel reciclado , gramatura 120 gramas.		
35	2000	und	Cartilha Anti Drogas 32 (trinta e duas) páginas, capa: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 180 gramas; miolo: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê , gramatura 90 gramas.		
36	10	kit	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 21 x 31, papel, gramatura 75 gramas.		
37	10	kit	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 15 x 21, papel, gramatura 75 gramas.		
38	04	kit	Medida 21x30 -Papel testurizado - 180 gramas - cada kit com 50 impressões Digitais - Colorido		
39	250	und	Cartaz Interdição - medida 24x48 - Papel Adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0		
40	250	und	Cartaz de Embargo - medida 24x48 - Papel adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0		
41	02	kit	Cartaz Interdição - Vermelho - KIT com 150 unidades - impressão 4x0 - medida 24x48 - Papel adesivo com meio corte e laminação brilho		
42	02	kit	Cartaz Embargo - Vermelho - KIT com 150 unidades - impressão 4x0 - medida 24x48 - Papel adesivo com meio corte e laminação brilho		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

43	500	und	Calendários - impressão 4x4 - medida 22x32 - papel 180 gramas		
44	10	kit	KIT com 1000 cartões - medida 5x9 - impressão 4x0 - Papel 250 gramas - Plastificado		
45	05	kit	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - com laminação brilho e bolsa		
46	10	kit	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - acabamento: vinco e refile		
47	10	kit	KIT com 1000 envelopes - medida 24x34 - impressão 4x0 - papel 90 gramas		
48	1.000	und	Cartão de Visita - medida 16x10 - impressão 1x1 - acabamento: refile - papel 180 gramas		
49	15.000	und	Protocolo Geral, medida 12 x 16, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas.		
50	10	kit	Impressão Digital, cada kit com 50 impressões, A4 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores.		
51	2.000	und	Selo de identificação de comércio - impressão 4x0 - Papel Adesivo com Laminação Brilho - Meio corte redondo - Diâmetro 16cm.		
52	1.000	und	Carteirinha de Ambulante - Impressão 4x4 - Papel Off Set 180 gramas - (OBS: Impressão individual com foto de cada ambulante). OBS.: A prefeitura disponibilizará as fotos por meio digital e os dados necessários para a impressão de cada carteira individualmente		
53	2.000	und	Convites - impressão digital - impressão 4x0 - papel texturizado 115 gramas ou similar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			- medida A4		
54	600	und	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado ref. 2056 tiktak. Tamanho conforme referência 2056 Tiktak.		
55	600	und	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão telado Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado ref. 2039 tiktak. Tamanho conforme referência 2039 Tiktak.		
56	600	und	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão ouro Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado ref. 2044 tiktak. tamanho conforme referência 2044 tiktak.		
57	1.100	und	Agendas com 200 páginas - medida 15x21 - OBS: 01 Página impressão 4x1 - papel offs set 90 gramas - 02 Páginas impressão 4x0 - papel off set 90 gramas - Adesivo com Meio Corte - 97 folhas - impressão 1x1 - papel 90gramas - CAPA: impressão 4x0 - Papel couchê 150 gramas ou similar com laminação brilho, acoplado em papelão orle - acabamento: Aero com 16 anéis (arte final e ou desenvolvimento do arquivo por conta da gráfica)		
58	600	und	Diário Escolar Professor - 192 páginas - medida 28x21,5 - impressão do miolo: 190 páginas - 1x1 - sendo: 02 páginas impressão 4x4 - papel off set 90 gramas - CAPA: impressão 4x0 - papel couchê 150 gramas ou similar - laminação brilho acoplado em papelão orle - Acabamento: aero 21 anéis		
59	600	und	Cartilha PROERD - 48 páginas - medidas da capa fechada: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 180gramas - MIOLO: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 90		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			gramas - Acabamento: grampo		
60	500	und	Apostila Anoé - 52 Páginas - medidas da capa fechada 22x30 - Triplex 300 gramas - impressão 4x0 - Laminação Brilho - MIOLO: couchê 115 gramas - impressão 4x4 - Acabamento: Aero 22 anéis		
				TOTAL	R\$

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto Atividade	Red	Categoria Econômica	Fonte de recurso
04 Sec. M. de Administração	04.01 Gabinete do Secretário	04.122.007.2006	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Administração	165	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
05 Sec. Mun de Finanças	05.01 Gabinete do Secretário	0412300072008000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	216	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
07 Sec M. de Assistência Social	07.01 Gabinete do Secretário	08.244.0005.2011	Manutenção da Secretaria Municipal da	320	339039 Serviços de Terceiros P.J	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			Assistência Social			
	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0005.2080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	391	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
	07.03 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente	0824300066002	Manutenção do Fundo Municipal do dir. da Cça e do Adolescente	559	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
08 Sec. M. De Educação, Cultura e Esportes	08.01 Gabinete do Secretário	12.361.0052.2012	Manutenção da Sec. Munic. De Educação	710	339039 Serviços de Terceiros P.J	104
				710	339039 Serviços de Terceiros P.J	107
	08.02 Coord Geral do Ensino Fund	12.361.0052.2019	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	935	339039 Serviços de Terceiros P.J	103
				952	339039 Serv. de Terc. P.J	103
				979	339039 Serviços de Terceiros P.J	107
	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	1236500262022000	Manutenção dos Centros de educação Infantil	1162	339039 Serviços de Terceiros P.J	103
				1180	339039 Serviços de Terceiros P.J	104
				1197	339039 Serviços de Terceiros P.J	107
09 Secretaria Municipal de Turismo	09.01 Gabinete do Turismo	2312200132024000	Manutenção e apoio ao turismo	1283	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
				1312	339039 Serviços de Terceiros P.J	511
10 Secretaria Municipal de Meio ambiente	10.01 Gabinete do Secretário	1812200152025000	Manutenção da Secretaria de Meio ambiente	1384	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
11 Sec. M. de Obras e Planej. Urbano	11.01 Gabinete do Secretário	15.451.0452.2028	Manutenção das Atividades da Secretaria	1594	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
				1633	339039 Serviços de Terceiros P.J	511
12 Sec. M. de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2030	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1728	339039 Serviços de Terceiros P.J	303
		1030200242091000	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade	1998	339039 Serviços de Terceiros P.J	303
				2015	339039 Serviços de Terceiros P.J	369
13 Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas	13.01 Defesa Social e Antidrogas	06.182.0452.2087	Manutenção das ativ. Da Sec. M. de Defesa Social e Antidrogas	2145	339039 Serviços de Terceiros P.J	0
14 Controladoria Geral do Município	14.01 Controladoria	04124002520360200	Manutenção das Atividades da controladoria	2242	339039 Serviços de Terceiros P.J	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 017/2013 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 017/2013 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo (a) Senhor (a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF Nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

(nome do representante legal)

CPF Nº _____

Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: